



Representações da
República Federal da
Alemanha
no Brasil

Solicitação de renaturalização após expatriação (Artigo 116 II da Lei Básica)

Artigo

O artigo 116, parágrafo 2, sentença 1 da Lei Básica (Grundgesetz, GG) estabelece:

”

Os antigos cidadãos alemães que foram privados de sua nacionalidade alemã por motivos políticos, raciais ou religiosos entre 30 de janeiro de 1933 e 8 de maio de 1945 e seus descendentes devem ser naturalizados novamente mediante solicitação

Wiedergutmachungseinbürgerung

Informações

Se você ou seus antepassados foram **expatriados entre 1933 e 1945 por motivos políticos, raciais ou religiosos**, é possível invocar sua antiga nacionalidade alemã e reivindicar seu direito à re-naturalização por meio de solicitação.

Considera-se que a nacionalidade tenha sido subtraída se...

- foi perdida automaticamente conforme o artigo 2 do 11º Decreto em complemento à lei "Reichsbürgergesetz" (Lei nazista sobre a regulamentação da nacionalidade) de 25/11/1941:
Esta lei se aplicou a todos os cidadãos alemães de religião judaica que tinham

residência no fora da Alemanha na data da entrada em vigor do decreto (27/11/1941) ou após esta data.

ou

- se a nacionalidade foi perdida, em casos individuais, publicado no "Reichsanzeiger", segundo a Lei sobre a anulação da naturalização e a perda da nacionalidade alemã de 14/07/1933.

Serão considerados descendentes...

todos os descendentes de uma pessoa expatriada entre 30/01/1933 e 08/05/1945. O BVA baseia sua prática na decisão do Tribunal Constitucional Federal ([Beschluss des Bundesverfassungsgerichts vom 20.05.2020 – 2 BvR 2628/18](#)).

As pessoas cujo pedido de naturalização nos termos do artigo 116 II da Lei Básica foi rejeitado no passado, de acordo com a antiga jurisprudência, têm a oportunidade de apresentar um novo requerimento informalmente ([Clique aqui](#)).

Info

As pessoas que adquiriram uma nacionalidade estrangeira antes da retirada de sua nacionalidade alemã podem ter a possibilidade de se renaturalizar de acordo com o §15 da Lei da Nacionalidade.

Procedimento

O Bundesverwaltungsamt (BVA) é responsável pelas solicitações de pessoas residentes fora da Alemanha. É possível enviar sua solicitação diretamente ao BVA **ou** por meio dos consulados gerais ou cônsules honorários no Brasil.

Info

Ambas as opções são equivalentes.

Não há consultoria durante a entrega nos consulados. O agendamento é apenas para a entrega dos documentos.

1. Entrega pessoal

A entrega dos requerimentos nos consulados ocorre somente com horário prévio, [agendado pelo site](#)

Formato: Todos os documentos (incluindo traduções) devem ser apresentados em original + cópia simples **ou** em cópia autenticada + cópia simples. As cópias simples serão encaminhadas ao BVA.

Favor **separar os documentos por pessoa**, em pastas físicas - conforme checklist, começando com o formulário e juntando o original, a cópia, a tradução e a cópia.

OU

2. Envio por correio

Envie sua documentação completa pelo correio diretamente ao BVA no endereço*:
Bundesverwaltungsamt
50728 Köln

*O endereço não possui logradouro ou número.

Formato: Todos os documentos (incluindo traduções) devem ser enviados em cópia autenticada.

A documentação não pode ser enviada por e-mail.

Documentos necessários

Na data agendada, favor trazer os seguintes documentos:

***** ATENÇÃO: Se os documentos e formulários não estiverem completos e organizados conforme descrito nesta página, seu requerimento não será aceito, e será necessário reagendar. *****

1. Leia as informações sobre o procedimento e documentos necessários [fornecidas pelo BVA](#)
2. Reúna os [documentos necessários](#).
3. Caso não possua todos os documentos, solicite-os às [autoridades](#)

[competentes](#). O consulado geral não auxilia os requerentes na pesquisa de documentos.

4. Os documentos que não estiverem escritos em alemão ou inglês devem ser apresentados com uma tradução para o alemão feita por um tradutor juramentado. Acesse uma lista de tradutores juramentados [aqui](#)

5. Preencha completamente **em alemão** os [formulários](#) e os **anexos VA** (para seus antepassados):

Todos os solicitantes devem **preencher e assinar** seu próprio **Formulário A**. Para crianças menores de 16 anos, **ambos os pais** devem assinar a **Formulário AK**.

Não é necessário apostilar os documentos.

Dica: O informativo do BVA também contém instruções para o preenchimento das formulários.

Exemplo de organização dos documentos

Requerente (16 anos ou maior) – Pasta 1

- *requerimento “Antrag A” completamente preenchido (no computador) e assinado*
- *carteira de identidade (RG) emitida nos últimos 10 anos ou passaporte válido*
- *certidão de nascimento (tipo inteiro teor digitada) + a tradução juramentada da certidão de nascimento*
- *certidão de casamento (se possui - com averbação de divórcio)+ a tradução juramentada da certidão de casamento*

Requerente (menor 16 anos) – Pasta 2

- *requerimento integralmente “Antrag AK” preenchido completamente (no computador) e assinado por ambos os pais*
- *carteira de identidade (RG) emitido nos últimos 10 anos de ambos os pais ou passaporte válido de ambos os pais*

- *certidão de nascimento (tipo inteiro teor digitada) + a tradução juramentada da certidão de nascimento*

Antepassado (p. ex. pai/mãe) – Pasta 3

- certidão de nascimento + a tradução juramentada da certidão de nascimento
- certidão de casamento (se possui - com averbação de divórcio) + a tradução juramentada da certidão de casamento

Emigrante (p. ex. avó/ avô) – Pasta 4

- certidão de nascimento alemã
- certidão de casamento (se possui - com averbação de divórcio) + a tradução juramentada da certidão de casamento
- documentos que comprovem a **cidadania alemã anterior e a religião judaica** do seu antepassado/ da sua antepassada/ das gerações mais jovens (p.ex. passaporte alemão, certidão da cidadania alemã, carta da comunidade religiosa)
- certidão sobre a **aquisição de outra cidadania**, do seu antepassado/ da sua antepassada/ das gerações mais jovens se eles obtiveram outra cidadania

Info

O requerente adquire a nacionalidade alemã quando retira a certidão de naturalização. Para que a naturalização seja efetivada, é necessário ter a certidão em mãos. A certidão geralmente é entregue por sua representação alemã competente fora da Alemanha.

Tenho que guardar a certidão?

Sim. É preciso guardar a certidão pois a certidão é a prova no futuro de que recebeu a nacionalidade alemã. Representações alemãs e autoridades na Alemanha podem exigir esta certidão para outros processos. **Não é possível reemitir este documento.**

Não é necessário levar a certidão quando viajar. No entanto, é aconselhável levar uma cópia autenticada da sua certidão, além de uma cópia autenticada do passaporte.